LEI Nº. 4.463 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

ACRESCENTA ALINEA "F" AO ITEM I DO ART 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.453 DE 29 DE MARÇO DE 2011 QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O item I do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.453 de 29 de março de 2011, passa a vigorar com mais uma alínea, "f", com a seguinte redação:

Art. 9º *- .....:*

I *- .....:*
a) *.....;*
b) *.....;*
c) *.....;*
d) *.....;*
e) *.....;*
f) *Um representante da Procuradoria Geral do Município;*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de abril de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal